

Estudo Técnico Preliminar 63/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23773.000125/2023-99

2. Descrição da necessidade

Aquisição de insumos agrícolas e agropecuários para utilização em aulas práticas e teóricas e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos campi do IF Sudeste MG.

A aquisição se faz necessária para atender demandas das unidades acadêmicas e administrativas dos campi do IF Sudeste MG, bem como demandas das áreas finalísticas. Visa a reposição de estoques para disponibilização aos setores requisitantes e a estruturação e manutenção de espaços utilizados, proporcionando a preservação e melhoria das condições para oferta de atividades práticas e teóricas e o adequado funcionamento dos setores.

O planejamento desta contratação está alinhado à missão do IF Sudeste MG descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025): "Promover a educação básica, profissional e tecnológica, pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, em todos os seus níveis e modalidades, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento da sociedade".

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Ensino – Campus Manhuaçu	Rossini Pena Abrantes
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Campus Manhuaçu	Leonardo Cabral da Rocha Soares
Coordenação de Projetos e Produção – Campus Barbacena	Nilcemara Aparecida Vidal
Coordenação Geral da Unidade Rural – Campus Muriaé	Andrei Ramos de Oliveira
Departamento Acadêmico de Agricultura e Ambiente – Produção Agrícola – Campus Rio Pomba	André Marcos da Silva
Departamento Acadêmico de Zootecnia – Campus Rio Pomba	João Batista Martins
Prefeitura do Campus Rio Pomba	Francis Vieira Bernardino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho, sendo:

- Provisoriamente com recebimento pelo setor de almoxarifado do campus solicitante;
- Definitivamente pelo solicitante que verificará se os requisitos foram atendidos, para atestar o documento fiscal.

4.1.1 A contratada deverá entregar o material para cada campus solicitante conforme endereço abaixo:

Campus	Endereço	Responsável / Telefone	Horário de Recebimento
Manhuaçu	Rodovia BR-116, km 589 – Distrito de Realeza, Manhuaçu – MG, 36909-300	Érika Cristiane da Silva Santos; Francisco Boaventura Moreira. (33) 3333-0108	De terça a sexta de 08:30h às 12h e de 13h às 16h.
Barbacena	Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena-MG, CEP 36.205- 018	Paulo Henrique Pereira Vieira	Segunda a Quinta de 7:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:00 Sexta-feira de 7:00 às 10:30 e de 13:00 às 15:00
Muriae	Avenida Monteiro de Castro Barra, No: 550, CEP:36.884-036	Andrei Ramos de Oliveira; Denilson dos Reis Coelho	De segunda a sexta de 08:00h às 11h e de 12h às 15h.
Rio Pomba	Avenida Dr. José Sebastião da Paixão, S/N Bairro: Lindo Vale Rio Pomba - MG CEP: 36180 000	Sebastião de Souza Amóglia; Eduardo Seiti Ogawa; Karenina Valadares	De segunda a sexta 7:00h às 10:00h e 13:00h às 16:00h

4.1.2 Os produtos entregues devem ser de boa qualidade, estar em perfeitas condições, sem defeitos ou sinais de deterioração e observando as especificações contidas na tabela constante no Termo de Referência, acompanhados das respectivas notas fiscais detalhadas.

4.1.3 A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.1.4 Caso o material seja rejeitado, no todo ou em parte, em virtude de estar em desacordo com as especificações contratadas, e /ou prazos de garantia ou embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para o IF Sudeste MG, deve ser substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.5 Os produtos, quando couber, devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

4.1.6 Quando aplicável, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

5. Levantamento de Mercado

Após análise de diversos Estudos Técnicos Preliminares disponíveis no sistema ETP digital e também editais no Painel de Preços, foram identificadas metodologias e inovações aplicáveis ao presente objeto, e elas foram incorporadas a este estudo.

Os materiais descritos para aquisição neste ETP são objeto de natureza comum no mercado, podendo ser atendidos por diversos fabricantes e fornecedores, o que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência. Além disso, é possível verificar a aquisição por outros órgãos da Administração Pública, conforme pesquisa realizada.

A Contratação pretendida alinha-se à política do Governo Federal, conforme princípios preconizados pela Lei 8.666/93. Nesse sentido, a demanda pode ser atendida por fornecedores de todo o Brasil, o que concorre para a eficiência, vantajosidade econômica e qualidade da aquisição. As pesquisas foram realizadas seguindo o estabelecido da IN 65 /2021. Dentre as soluções apresentadas no mercado para o presente certame será escolhida a empresa que possuir melhor preço e que melhor atenda às especificidades dos produtos requisitados.

Foram analisadas as soluções, apresentadas na tabela abaixo, que constam contratações públicas e soluções do mercado em contratações privadas, compatíveis com objeto e que possam trazer inovações à presente contratação.

Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou identificação da fonte consultada	Modelagens, inovações ou sugestões futuras para a presente contratação	Análise, observações e conclusões
<p>PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02</p>	<p>a) Foi realizado um pregão único abrangendo materiais para manter os manejos sanitários, nutricionais, zootécnicos, reprodutivos e produtivos dos animais que integram a Coordenadoria de Zootecnia.</p> <p>b) Foi incluído o seguinte texto ao final da descrição dos itens: "Havendo divergência entre as especificações descritas neste edital e as lançadas no sistema Compras Governamentais, prevalecerão as do edital."</p> <p>c) Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.</p>	<p>Avaliação dos itens:</p> <p>a) Foram avaliadas as possibilidades de se unificar todos os itens da área zootécnica e a conclusão foi que o mercado nutricional não é o mesmo dos outros e que, apesar do número grande de itens, aproximadamente 500 itens, seria possível a unificação em aquisições futuras</p> <p>b) Esta sugestão foi considerada válida para evitar divergências e cancelamento de itens. Fica a sugestão de sua inclusão em pregões futuros. O item foi incluído nos requisitos da contratação.</p> <p>c) Foi sugerida a alteração do texto e sua inclusão nos requisitos da contratação: "Os produtos entregues devem ser de boa qualidade, estar em perfeitas condições, sem defeitos ou sinai</p>

<p>/2021 IRP 03/2021 (Processo Administrativo nº 23341.001525.2021-30)</p>	<p>d) Todo produto deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.</p> <p>e) As madeiras devem ser acompanhadas do certificado de garantia de, no mínimo 10 anos, do certificado IBAMA/IEF/PROMAT e do licenciamento ambiental.</p>	<p>de deterioração e de acordo com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, acompanhados das respectivas notas fiscais detalhadas".</p> <p>d) O texto foi considerado relevante e foi incluído no item de requisitos da contratação.</p> <p>e) Verificar os critérios de sustentabilidade referentes aos itens solicitados.</p>
<p>IFMG-Campus São João Evangelista</p> <p>ETP: 158122-1/2021</p> <p>Número do Processo Administrativo</p> <p>23214.000040/2021-84</p>	<p>O objeto contratado apresenta uma solução semelhante à contratação pretendida.</p>	<p>A contratação não apresentou inovações relevantes para a presente contratação</p>
<p>UASG 158293</p> <p>Número do processo: 23249.000815.2021-142. IFMA - Campus Codó instituiu através da Portaria IFMA/Codó nº 83, de 4 de março de 2021, a Equiperesponsável pelo Planejamento e Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares da Instituição (CPEEP-COD) - vide Anexo I. Para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao presente processo de nº 23249.000815.2021-14 foi estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 4 de março de 2021, conforme despacho exarado à fl. 12 do mencionado processo. Após os levantamentos de dados e a realização das reuniões devidas, apresentamos a seguir os elementos constituintes do Estudo Técnico Preliminar nº 2/2021</p>	<p>Não foram encontradas inovações relevantes</p>	<p>O modelo adotado está em conformidade com a solução proposta neste estudo</p>
<p>UASG 160249</p> <p>Número do processo: 64000.095257/2020-762. Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conforme condições, quantidades e</p>	<p>Legislação: 5.2.4.1 Lei nº 6.198 MAPA, de 26 de dezembro de 1974 e alterações posteriores;</p>	<p>Incluir esta exigência nos requisitos de legalidade.</p>

exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos		
UASG 158371 Número do processo: 23136.000743.2021-822. Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Apodi	Não foram encontradas inovações relevantes	O modelo adotado está em conformidade com a solução proposta neste estudo
UASG 158442 Número do processo: 23330.250992.2021-112. Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi	Não foram encontradas inovações relevantes	O modelo adotado está em conformidade com a solução proposta neste estudo
UASG 158957, Estudo Técnico Preliminar 32/2021, Número do processo: 23493.001143/2021-72	O estudo foi realizado para participação na IRP no 158317 - 00006/2021 da UASG 158317- Instituto Federal do Ceará/Campus Sobral, cujo objeto é a Aquisição Equipamentos e Insumos Agrícolas - Eixo Agrícola. Foram solicitados de forma unificada materiais para o que denominam de "Eixo Agrícola".	A compra da maioria dos itens da área rural é feita em um pregão único. Esta solução poderá ser avaliada na unificação de pregões propostos no calendário de compras.

Foi feita uma pesquisa na base de dados do SICAF, nas linhas de fornecimento mais comuns da listagem demandada (SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS) e (FERTILIZANTES), nos Estados vizinhos a Minas Gerais e foram encontrados muitos fornecedores conforme detalhamento abaixo:

Linha de Fornecimento:

1) SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS:

Nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Bahia e Distrito Federal foram encontrados mais de uma centena de fornecedores cadastrados. Nos demais estados foram: Mato Grosso do Sul (74 Fornecedores) e Espírito Santo (51 fornecedores).

2) FERTILIZANTES:

Nos estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo foram encontrados mais de cem fornecedores. Nos demais estados foram: Espírito Santo (38 fornecedores), Rio de Janeiro (64 fornecedores), Goiás (87 Fornecedores), Distrito Federal (73) Bahia (76 fornecedores).

Considerando a participação de todo estado é possível deduzir que a quantidade de fornecedores é suficiente para atender à demanda na modalidade de Pregão SRP (Sistema de Registro de Preços).

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo compreende a aquisição e entrega de materiais diversos que constam no item 7 deste ETP, em plenas condições de uso, e conforme prazos e locais de entrega, descritos no item 4.1 deste ETP.

Tendo em vista a verificação das soluções disponíveis no mercado e também a análise de Estudos Técnicos Preliminares disponíveis no sistema ETP digital que visam a contratação de materiais similares aos previstos neste ETP, definiu-se pela realização de pregão na modalidade Registro de Preços.

A escolha da modalidade Registro de Preços também se justifica para esta contratação devido aos incisos I, II e III do artigo 3 do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e que se enquadram nas características desta contratação:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A partir da demanda apresentada pelos setores dos campi e a justificativa para as quantidades informadas, chegou-se nos itens apresentados, que podem ser conferidos no Encarte A deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 350.695,97

A partir da definição dos materiais, juntamente com suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação. O processo de pesquisa de preços para definição do valor final da contratação fez-se necessário por representar um procedimento indispensável para verificar se a disponibilidade de recursos existentes seria suficiente para cobrir as despesas da contratação.

O levantamento dos valores podem ser conferidos no Encarte A deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por itens. Como sugere a regra a ser observada pela Administração nas licitações disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, o parcelamento do objeto visa evitar restrição de competição e ampla concorrência. Também será realizado com quantitativo total, para procedimento estimado para 12 meses. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica especificidade de itens que indique a necessidade de agrupamento visando diminuir o risco de um item ser deserto ou fracassado.

A adjudicação deverá ser por item e não por preço global, por ser o objeto divisível, e não há prejuízo para o conjunto, ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Além disso, os bens pretendidos de aquisição são usuais de mercado, com qualidade e desempenho padrão que podem ser prontamente definidos em edital.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os materiais previstos para serem contratados e listados neste ETP são fundamentais para o correto desenvolvimento de outros contratos em execução nos campi do IF Sudeste MG.

A não aquisição destes insumos pode prejudicar o correto funcionamento de contratos terceirizados de mão de obra ligados às áreas rurais dos campi, visto que podem impossibilitar a execução de algumas atividades por falta de material e/ou equipamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Estratégico do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, denominado de PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), para o período de 2021/2025, prevê em sua essência a garantia na manutenção das condições de funcionamento dos Campi, nesse renque, foi previsto no PGC, Plano Anual de Contratações, a aquisição dos materiais objeto deste estudo, portanto, a contratação está compatível com o alinhamento estratégico do Órgão.

O levantamento dos itens e a análise da necessidade de aquisição foram verificados pelos setores e servidores responsáveis nos campi e estão cadastrados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) de números 507/2022, 2820/2022, 910/2023, 402/2022, 2874/2022, 553/2022 e 294/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos itens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), os Campi do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) têm o objetivo de:

- I. Proporcionar as condições mínimas e adequadas para a execução das atividades relacionadas às aulas práticas e teóricas dos cursos dos Campi do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- II. Proporcionar a estruturação e a manutenção dos setores e espaços utilizados para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dos campi;
- III. Prover de maneira contínua e articulada, os insumos de materiais necessários para o desenvolvimento das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, sempre com qualidade e excelência promovendo a melhoria contínua dos serviços oferecidos e consequente satisfação dos usuários/comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser adquirida.

Indicar, quando for o caso, a necessidade de preparação dos locais onde os materiais serão armazenados, principalmente quanto ao espaço e estrutura física (trancas, vazamentos, etc..).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para os itens desta contratação que se enquadram na categoria de AGROTÓXICOS (Glifosato, Nicossulfurom, Atrazina e Isca Formicida) e FERTILIZANTES (Ureia, NPK 8-28-16, Cloreto de Potássio, Sulfato de Cobre, Superfosfato Simples e NPK (30.00.20)) deve-se ressaltar que o fabricante deve estar registrado e regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/APP também devem ser seguidas. Vide (Ficha Técnica de Enquadramento-FTE-Categoria: Indústria Química; Código 15-11; Descrição Fabricação de fertilizantes e agroquímicos).B41

Para os itens desta contratação que se enquadram na categoria de AGROTÓXICOS (Glifosato, Nicossulfurom, Atrazina e Isca Formicida), devem ser tomadas as providências abaixo:

EM QUALQUER CASO:

1) Inserir no EDITAL – item de habilitação jurídica da empresa:

“Para o exercício de atividade que envolva produção, comercialização ou aplicação de agrotóxicos e afins: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente do Estado, do Distrito Federal ou do Município, nos termos do artigo 4º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLI, e 37 a 42, do Decreto nº 4.074, de 2002, e legislação e normatização correlata.

2) Inserir no EDITAL – item de qualificação técnica da empresa:

“As pessoas físicas e jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins, ou que os produzam, formulem, manipulem, exportem, importem ou comercializem, deverão comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, responsável técnico legalmente habilitado, nos termos do art. 37, §2º, do Decreto nº 4.074, de 2002 combinado com art.

3º da Lei nº 7.802, de 1989.”

3) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA – item de obrigações da contratada:

“a) A Contratada é obrigada a efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins, mediante comprovante de recebimento, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo das empresas titulares do registro, produtoras e comercializadoras, ou de posto de recebimento ou centro de recolhimento licenciado e credenciado, observadas as instruções constantes dos rótulos e das bulas, conforme artigo 33, inciso I, da Lei nº 12.305, de 2010, artigo 53 do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.

b) Os empregados da contratada destacados para execução dos serviços deverão apresentar-se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato.”

NA AQUISIÇÃO:

1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA – item de descrição ou especificação técnica do produto:

“Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.”

2) Inserir no EDITAL – item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

“O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o documento comprobatório do registro do agrotóxico, seus componentes e afins no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.”

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe se mostra de acordo com a viabilidade da contratação, visto que:

- a) O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas;
- b) Os benefícios pretendidos são adequados;
- c) Os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade;
- d) Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos;
- e) A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra esse estudo;
- f) Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- g) As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com a série histórica dos projetos;

- h) No mercado existem fornecedores capazes de atender às demandas propostas e essa solução é viável, além de ser fornecida por quase todos fornecedores da área que é um indicativo da participação de várias empresas;
- i) As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;
- j) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME LIMA VIEIRA

Equipe de apoio

GUILHERME HENRIQUE FONSECA DE CASTRO

Equipe de apoio

ANDREI RAMOS DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

JOAO BATISTA MARTINS

Equipe de apoio

ANDRE MARCOS DA SILVA

Equipe de apoio

DENILSON DOS REIS COELHO

Equipe de apoio

PAULO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA

Equipe de apoio

SANDRO RAFAEL LAMAS VECCHI

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Encarte A.pdf (1,42 MB)

Anexo I - Encarte A.pdf

ENCARTE A													
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATMAT	UNIDADE	MANHUAÇU	REITORIA	BARBACENA	JUIZ DE FORA	MURIAÉ	RIO POMBA	COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	PREÇO UNIT ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Sementes de nabo forrageiro (<i>Raphanus sativus</i>)		14753	Caixa 2 KG	1				1			R\$ 19,15	R\$ 38,30
2	Sementes de tremoço branco (<i>Lupinus albus</i>)		14753	Caixa 3 KG	1							R\$ 52,99	R\$ 52,99
3	Sementes de aveia preta (<i>Avena strigosa</i>)		14753	Caixa 2 KG	1							R\$ 5,99	R\$ 5,99
4	Sementes de ervilhaca peluda (<i>Vicia sativa</i>)		14753	Caixa 3 KG	1				1			R\$ 36,93	R\$ 36,93
5	Sementes de feijão-de-parco (<i>Canavalia ensiformis</i>)		14753	Saco 5 KG	1							R\$ 144,67	R\$ 289,34
6	Sementes de guandu anão (<i>Cajanus cajan</i>)		14753	Caixa 3 KG	1				1			R\$ 56,34	R\$ 112,68
7	Sementes de mucuna anã (<i>Mucuna deeringiana</i>)		14753	Caixa 3 KG	1				1			R\$ 80,35	R\$ 160,70
8	Sementes de <i>Crotalaria spectabilis</i>		14753	Caixa 3 KG	1							R\$ 118,06	R\$ 236,12
9	Sementes de milho		14753	Caixa 3 KG	1				1			R\$ 22,00	R\$ 44,00
10	Sementes de Girassol		14753	Quilograma	2				3			R\$ 25,75	R\$ 128,75
11	Sementes de amendoim forrageiro (<i>Arachis pintoi</i>)		14753	Quilograma	2				1			R\$ 893,67	R\$ 2.681,01
12	Sementes de <i>Bracharia ruziziensis</i>		14753	Saco 10 KG	1							R\$ 265,97	R\$ 265,97
13	Sementes de estilossantes cultivar campo grande (<i>Stylosanthes capitata</i>)		14753	Caixa 3 KG	1							R\$ 485,93	R\$ 485,93
14	Papel Germi-test		42527	Pacote com 1000 folhas	1							R\$ 266,67	R\$ 266,67
15	Substrato		466798	Saco 25 KG	20	30		5				R\$ 27,10	R\$ 1.490,50
16	Saco de papel		359687	Quilograma	3			3				R\$ 70,79	R\$ 424,74
17	Pote Transparente		249089	Unidade	10							R\$ 7,13	R\$ 71,30
18	Concha Plástica para Grãos		150696	Unidade	10			2				R\$ 78,61	R\$ 943,32
19	Conjunto de Bico de Pulverização com Indução de Ar		300178	PAQUETE COM 5 UNIDADES	1							R\$ 366,39	R\$ 366,39
20	Bico de Pulverização Poliacetal		300178	PAQUETE COM 60 UNIDADES	1							R\$ 227,47	R\$ 227,47
21	Bloco de Pulverização Cerâmico		603664	PAQUETE COM 3 UNIDADES	1							R\$ 67,94	R\$ 67,94
22	Adubo químico Ureia		246360	Saco 50 kg				100				R\$ 289,74	R\$ 28.974,00
23	Adubo químico NPK 8-28-16		242409	Saco 50 kg			100			1		R\$ 296,86	R\$ 54.919,10
24	Adubo químico Cloreto de Potássio		247490	Saco 50 kg				100				R\$ 345,89	R\$ 34.589,00
25	Semente de milho híbrido		252777	MALHA 60.000 sementes					1			R\$ 7.333,54	R\$ 22.739,74
26	Semente de aveia preta		243604	Kg								R\$ 4,79	R\$ 239,50
27	Semente de milho		253885	Kg								R\$ 5,66	R\$ 113,20
28	Semente de repolho		246696	Pacote 100 g					1			R\$ 44,17	R\$ 88,34
29	Semente de alfafa americana		236442	Embalagem com 7.500 sementes					2			R\$ 213,63	R\$ 640,89
30	Semente de pimentão híbrido		401717	Embalagem com 100 g					1			R\$ 272,70	R\$ 818,10
31	Semente de baterraba		237672	Embalagem com 100 g					4			R\$ 56,65	R\$ 623,15
32	Semente de brócolis		246695	Embalagem com 100 g					3			R\$ 71,79	R\$ 287,16
33	Semente de <i>Crotalaria juncea</i> <i>Crotalaria</i>		355707	kg					5			R\$ 48,37	R\$ 2.660,35
34	Glifosato		480280	Litro				200				R\$ 81,37	R\$ 25.775,40
35	Nicosulfurum - herbicida		38'428	Litro				30				R\$ 58,09	R\$ 1.742,70
36	Atrazina - herbicida		380360	Litro				45				R\$ 39,97	R\$ 1.798,65
37	Isca formicida		388005	Kg				10				R\$ 16,28	R\$ 2.067,56

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATMAT	UNIDADE	MANHUAÇU	REITORIA	BARBACENA	JUIZ DE FORA	MURIAÉ	RIO POMBA	COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	PREÇO UNIT ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
38	Mangueteira para jardim	Mangueteira jardim, material pvc e poliéster trançado, diâmetro:1/2 pol. comprimento: 12 metros, 12 peças praticantes adicionais, três camadas intermediária de PVC transparente.	455723	Rolo 50 metros			5000			6		R\$ 221,29	R\$ 1.327,74
39	Saco para mudas	Saco Material Plástico. Tipo Uso: Produção Plântio Mudas. Cor: Preto	2416568	Unidade			10			20000		R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
40	Lamina para roçadeira	Lamina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2	2592028	Unidade			60			80		R\$ 36,64	R\$ 4.030,40
41	Tessura de poda	Tessura poda, material lamina, aço temperado, material cabo.	353735	Unidade						54		R\$ 36,77	R\$ 2.941,60
42	Prato giratório para roçadeira	Prato giratório roçadeira Shim FS 220, prato giratório	463190	Rolo de 100 m						9		R\$ 12,05	R\$ 771,20
43	Nylon para roçadeira	Óleo 2 tempos para roçadeira	253026	Frasco 500 ml	20					40		R\$ 90,19	R\$ 2.615,51
44	Óleo 2 tempos para roçadeira	Semente Tipo Gramínea, Espécie: Sorgo Híbrido, Classificação:	265142	Saco 10 kg						4		R\$ 4.228,44	R\$ 10.805,40
45	Semente de Cebola	Semente, tipo, Bahia Perfume, espécie: Cebola	265144	Pacote 100 g			2			2		R\$ 63,96	R\$ 2.570,64
46	Semente de Couve Chinesa	Caixa Transmissão Roçadeira Tipo, Costal, para modelo Shim FS 220	253041	Embalagem com Unidade						17		R\$ 98,25	R\$ 4.199,02
47	Semente de abóbora	Semente de abóbora comum moranga exposição 10 G	264095	Pacote 10g			40			10		R\$ 247,50	R\$ 2.475,00
49	Semente de alfaca	Semente de alfaca lisa maravilha de inverno mantega embalagem laminada	369906	Pacote 10g			10			10		R\$ 11,42	R\$ 228,40
51	Semente de chicória	Semente de chicória crespa embalagem laminada 10G	369928	Pacote 10g			10			10		R\$ 6,07	R\$ 121,40
52	Semente de couve flor	Semente de couve flor verão 5 G	300207	Envolpe 5g			5			3		R\$ 8,19	R\$ 122,85
53	Semente de brocolis	Semente de brocolis embalagem laminada 5G	300205	Envolpe 5g			3			2		R\$ 3,35	R\$ 10,05
54	Semente de repolho	Semente de repolho chato de quintal embalagem laminada 10G	244696	Pacote 10g			5			3		R\$ 32,38	R\$ 64,76
55	Semente de pepino	Semente de pepino Capira embalagem laminada 10G	399101	Pacote 10g			5			3		R\$ 11,42	R\$ 91,36
56	Semente de cenoura	Semente de cenoura Brasília calibrado média embalagem 5G	200805	Envolpe 5g						5		R\$ 3,15	R\$ 15,75
57	Semente de quiabo	Semente de quiabo santa cruz 47 embalagem laminada 5G	200807	Envolpe 5g						5		R\$ 6,35	R\$ 31,75
58	Semente de couve	Semente de couve mantega de georga embalagem laminada 10G	245602	Pacote 10g			10			10		R\$ 1,70	R\$ 17,00
59	Semente de salvia	Semente de salvia embalagem laminada 10G	345804	Pacote 10g			30			30		R\$ 5,53	R\$ 27,09
60	CABO FERREMENTA	CABO FERREMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:	265484	Unidade			36			20		R\$ 44,86	R\$ 1.277,96
61	TELA MATERIAL- POLIETILENO	TELA MATERIAL- POLIETILENO, LARGURA:4 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO:	462486	Unidade			5			5		R\$ 890,53	R\$ 4.452,65
62	FERTILIZANTE UREA PROTÉGIDA	LONA PLÁSTICA, ESPESURA:200 MICRA, LARGURA:10 M, COR:PRETA E	376090	Metro			30			36		R\$ 2,67	R\$ 133,50
63	Fertilizante Ureia protegida	Fertilizante Ureia protegida granulada. O produto deve conter aditivo que	304569	Saco 50 kg	2		30			1		R\$ 213,82	R\$ 14.539,76
64	Sulfato de cobre	Sulfato de Cobre hemidratado em pó para uso agrícola. 97% de pureza.	298972	Saco 25 kg	5		4			1		R\$ 741,66	R\$ 3.708,30
65	Fertilizantes superfosfato simples	Adubo químico super fosfato simples, aspecto físico: granulado composição	467633	Saco 50 kg						25		R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
66	Regador	Regador de plástico com capacidade de 10 litros.	355376	Unidade			6					R\$ 27,09	R\$ 162,54
67	Pote para mudas	Embalagem De Mudas Flexível entre 8 e 8,5 Litros Vaso Pote	243840	Unidade			2000					R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
68	Lona para estufa	Lona para estufa, filme plástico, 150 micras, difusor	462501	rolo de 100x8						2		R\$ 1.878,01	R\$ 22.536,12
69	Saco para mudas	Sacos para mudas: 15x20 cm	472527	sacos com 1000								R\$ 1.290,00	R\$ 4.222,80
70	Saco para mudas	sacos para mudas de 20x30 cm	460533	sacos com 500								R\$ 211,14	R\$ 4.222,80
71	Adubo Químico (NPK 30:00:20)	Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado Cor: Mistá Composição Básica 1:	252687	saco 50 kg	5		100					R\$ 277,50	R\$ 29.137,50
72	Semente Milho silagem	malas de milho VT Pro 3 ou tecnologia similar ou superior(1 resistente a	482018	mal/saco de 60								R\$ 835,50	R\$ 8.355,00
73	Semente Milho	Semente Tipo: Gramínea , Espécie: Milho Híbrido , Classificação: Dib390 V:	398163	mal/saco de 60 litro			220			10		54,385	R\$ 680,00
74	Gilfosato	Gilfosato especificação abaixo: Sali isopropilamina de	379963	lata com 7500								154,14	R\$ 12.508,55
75	Semente Chicória	Semente Tipo: Hortaliça/Classificação: Cultivar Melin	369928	PCT 1000			3					158,85	R\$ 462,42
76	Semente abóbora	Semente Tipo: Cucurbitáceas , Espécie: Abóbora Monalisa	237664	EMBALAGEM			2					329,16	R\$ 317,70
77	Semente abóbora	Semente Tipo: Cucurbitáceas , Espécie: Abóbora Híbrido Tetsukabuto	237671	Saco de 1kg			3					62,245	R\$ 987,48
78	Semente Feijão Vagem	Semente Tipo: Leguminosa , Espécie: Feijão Vagem Paulista	237685	Saco de 1kg			2					54,32	R\$ 124,49
79	PNEDS PARA CARRINHO DE MÃO	PNED CARRINHO MÃO MATERIAL:PORFIDADO, TAMANHO:30x3,25 X8,	348492	UNIDADE	4					2		54,32	R\$ 325,92
80	CONJUNTO PARA USO COM	CONJUNTO COMPLETO DE FERRAMENTAS PARA AGRICULTORES: FICUDO	485843	UNIDADE								R\$ 147,84	R\$ 1.478,40
81	LUVA PARA OPERADOR DE	LUVA PARA OPERADOR DE TRATOR	372466	LITRO	10							R\$ 44,38	R\$ 443,80
82	LUVA PARA OPERADOR DE	LUVA DE SEGURANÇA, MOFEL COM OS DEÇOS CONFECCIONADA EM	372466	LITRO	10							R\$ 44,38	R\$ 443,80
83	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CALCÁRIO DOLOMÍTICO, CORRETIVO AGRÍCOLA COM PRNT ACIMA DE 85%	423223	SACO 30 KG	12							R\$ 46,56	R\$ 558,72

Valor Total

R\$ 350.695,97